

TERMO ADITIVO IV ao contrato nº 04/2017 celebrado entre **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP** e a empresa **GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA** para promoção de estágio a estudantes (Conf. Proc. 023/2017).

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens, na cidade de Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 14.602.175/0001-83, neste ato representada por sua Diretora Presidente Prof.^a **Clara Maria de Souza Magalhães**, portadora do RG. Nº 8.611.834-1 SSP/SP e CPF/MF Nº 805.071.238-91

CONTRATADA: GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.299.722/0001-75, com sede na Rua Xavier de Toledo nº- 33, Centro, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, neste ato representada pelos sócios **João Luiz Garcia**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 6.244.490 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 767.113.238-15 e **Nilson Aparecido Merino**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. Nº 9.804.883 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob Nº- 005.921.438-48.

Os CONTRATANTES acima identificados, têm entre si justos e avençados, o presente termo Aditivo ao contrato nº 04/2017, instruído nos autos do processo nº 23/2017, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e também às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/07/2017, conforme previstos em sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA— DO PREÇO E VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Por força deste aditamento, convencionam alterar a cláusula oitava do contrato inicial, para majorar o valor unitário por estagiário para R\$ 70,00 (setenta reais), de forma que o valor máximo estimado para este termo aditivo, havendo convocação de novos estagiários e considerado o quantitativo de até 4 (quatro) estudantes de nível superior, é de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, havendo a convocação de novos estagiários, correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, vinculado à atividade GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente, havendo convocação de novos estagiários, será alocada na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE na Lei Orçamentária Anual

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do quanto pactuado nesta data, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Jundiaí, 06 de julho de 2021

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ
Clara Maria de Souza Magalhães
Diretora Presidente

NILSON APARECIDO
MERINO:0059214384
8

Assinado de forma digital
por NILSON APARECIDO
MERINO:0059214384
Data: 2021.07.07 11:04:54
+03'00'

JOAO LUIZ
GARCIA:767113
23815

Assinado de forma digital
por JOAO LUIZ
GARCIA:76711321813
Data: 2021.07.07 11:05:26
+03'00'

GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS
Nilson Aparecido Merino
João Luiz Garcia
Sócios Diretores

TESTEMUNHAS

Sofia Batista Cardoso

ODAIR JOSE DA
SILVA
ROCHA:804949505
78

Assinado de forma digital
por ODAIR JOSE DA SILVA
ROCHA:80494950578
Data: 2021.07.07 11:35:23
+03'00'